



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 270/2018

"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 117/2018, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTO".

Considerando o processo administrativo nº 011.675/2018

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 117/2018, que concedeu a Servidora Pública **MARLENE CORREIA MARTINS,,** matrícula 057.684, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** licença sem vencimento, para trato de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 011.675 datado de 29/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal